



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 238/2015
De 20 de abril de 2014

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A VALÉRIA
ALINE BAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS, Prefeito de Entre Rios em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 040/2009; e

CONSIDERANDO, atestado médico em anexo;

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Licença Maternidade conforme a Lei Complementar 040/2009, para a servidora VALÉRIA ALINE BAU, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar em 14 de abril de 2015 e terminar em 29 de setembro de 2015.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 14 de abril de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 20 de abril de 2015.

EVANDRO ANTONIO DOS PASSOS
Prefeito em Exercício

